



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JAILSON PONTES DE AMORIM, DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO PARA GOZO DE LICENÇA MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-AC, Antônio Leandro de Almeida Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Rodrigues Alves, que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e Eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a solicitação de licença do cargo de Prefeito Municipal de **JAILSON PONTES DE AMORIM**, enviado a esta casa pelo Prefeito Municipal em Exercício **NILSON DA SILVA MAGALHÃES**;

Considerando que o pedido está formulado com atestado médico;

Considerando que o Prefeito Municipal de **JAILSON PONTES DE AMORIM** encontra-se acometido em estado delicado de saúde devido ao COVID-19, estando internado;

Considerando o desconhecimento dos efeitos do COVID-19;

Considerando que o afastamento e a autorização possuem previsão legal nos artigos 26 e 57 da Lei Orgânica do Município de Rodrigues Alves/AC;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal **JAILSON PONTES DE AMORIM**, por tempo indeterminado, mediante licença médica para tratamento contra o COVID-19.

Parágrafo único. Durante a ausência do Prefeito Municipal, o Poder Executivo será comandado pelo seu substituto legal, o senhor **NILSON DA SILVA MAGALHÃES**, Vice-Prefeito Municipal, conforme a ordem sucessória.

Art. 2º O Prefeito Municipal poderá retornar ao exercício do cargo, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação à Câmara Municipal de Rodrigues Alves.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves, 01 de março de 2021.

Antônio Leandro de Almeida Neto
ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA